

**BOLETIM ELETRÔNICO - 30/05 a 05/06/10****INFORMAÇÕES SOBRE PAE/DIF.**

ENTRÂNCIA. - Nesta última quarta-feira, o Presidente da AMARN Azevêdo Hamilton manteve contato com o Procurador Geral do Estado, Luiz Marinho, que informou que até o início da próxima semana deverá ser emitido o parecer daquele órgão sobre a consulta que lhe foi feita pelo Governo sobre a P.A.E.. Em seguida, será agendada reunião com o Poder Executivo, para retomada das negociações político-financeiras sobre nossas pendências. A expectativa é de que, com a conclusão, no início de junho, do prazo previsto na legislação eleitoral para a realização de convênios do Estado com os Municípios, se desfaça o impasse entre Legislativo e Executivo sobre os limites para remanejamento orçamentário, facilitando a negociação política em benefício do judiciário. Depois de resolvida a questão com o Poder Executivo quanto aos repasses para pagamento de nossas pendências financeiras, a AMARN buscará junto ao Tribunal de Justiça uma definição para o início do pagamento da diferença de entrância, aos magistrados que a ela tem direito.

APOIO TÉCNICO EM QUESTÕES DE SAÚDE

- Na terça-feira, o Presidente da AMARN atendeu a convite da Presidência do Tribunal de Justiça e participou de reunião, com o objetivo de discutir a implantação de apoio técnico em questões de saúde para consulta pelos magistrados, conforme previsto na Recomendação 31 do CNJ. Participaram dela a Secretaria Geral, Assessoria da Presidência, Procuradoria do Estado, Procuradoria da SESAP, UNICAT e AMARN. A AMARN sugeriu que o serviço não abranja apenas ações contra entes públicos, mas também contra planos de saúde. A Associação ainda propôs que o serviço seja prestado por entidades independentes, como a

UFRN e Conselhos Regionais de Medicina e Farmácia, para que tenha credibilidade e adquira a confiança dos magistrados. A AMARN ainda deixou claro aos presentes sua visão de que o serviço a ser criado deve ser apenas de consulta técnica e não pode adquirir um viés de interferência na atividade jurisdicional. A Presidência do Tribunal convidará os magistrados e demais envolvidos a participarem no início de agosto de encontro sobre direito a saúde e comporá uma comissão, com participação de juizes com atuação na área e da AMARN, para construir solução para a questão.

RESPOSTA A ARTIGO. O artigo de Salomão Gurgel com ataques a magistrados e promotores foi publicado no blog “Giro pelo Estado”, do Jornalista Márcio Costa (www.giropeloestado.com) e na blog de Robson Pires, vinculado à Tribuna On-line. Os dois receberam a resposta da AMPERN e AMARN.

Segue o teor da resposta:

O doutor Salomão deixa evidente no seu relato que ele é réu num processo judicial, muito embora não fique claro de que se trata. Apenas relata que está sendo alvo da “aplicação rigorosa” da lei, por parte do juiz e do promotor.

Reclama, contudo, de que foi julgado e condenado sem ser ouvido pelo Judiciário e Ministério Público. Defende-se dizendo que “Nossos municípios são pobres e desestruturados. Muitas vezes erramos diante da escassez jurídica, contábil e institucional”.

A partir dessa situação em que é alvo de processo, afirma que Juizes e Promotores chegam “com raiva de tudo” e que ele carrega a “sensação de ser um corrupto e bandido perigoso”. Ressente-se de nunca ter recebido parabéns da promotora/juiz por sua eleição.

Pois bem.





Na visão destas Associações, é compreensível a revolta pessoal do Senhor Salomão Gurgel, que nasce do fato de estar sendo processado judicialmente. No entanto, o Judiciário e o Ministério Público deixam absolutamente claro que ninguém está acima da lei e que até prefeitos podem, e em alguns casos devem, ser alvo de ações judiciais, caso isto se justifique. Não pode haver punição só para cidadãos comuns, mas também para as autoridades, quando necessário.

Ao senhor Salomão Gurgel será garantido amplo direito de defesa em seu(s) processo(s) judicial(is) pelo Juiz de Janduí, podendo recorrer das decisões por meio de seus advogados. Caso ele tenha agido de boa-fé, ou por escassez de assessoria, seu advogado deve lançar seus argumentos de defesa, no processo e aguardar para ver se são acolhidos.

É bom que se diga que Juízes e Promotores residem, sim, em suas comarcas, o que é fiscalizado pelas respectivas corregedorias, sendo garantido a eles, porém, o mesmo direito que tem o doutor Salomão e também qualquer brasileiro, de viajar nos seus dias de folga e de se movimentar entre cidades para tratar de questões de trabalho, família e saúde.

Acrescente-se que, se hoje Juízes e Promotores tem dificuldades em comparecer a reuniões sociais em suas cidades, isto se deve às suas responsabilidades de garantir direitos dos cidadãos e rapidez nos processos, em benefício das próprias comunidades a que servem. Vale informar que cada Juiz do Rio Grande do Norte, fez em média duas audiências por dia e produziu quase setecentas sentenças (700) no ano de 2009, com carga de trabalho semelhante para Promotores de Justiça.

Por fim, tanto o Ministério Público do Rio Grande do Norte, como seu Poder Judiciário deixam claro o compromisso que tem para com a sociedade e com sua missão de combater a corrupção, trazer paz social e fazer justiça, num país com tantas injustiças como o nosso.

Cordialmente,

Natal, 2 de junho de 2010.

Juiz Azevêdo Hamilton Cartaxo - Presidente da AMARN

Promotor Rinaldo Reis - Presidente da AMPERN

RESPOSTA A NOTA – A AMARN enviou ofício de protesto ao editor do Jornal de Hoje e respondeu, nesta semana, à nota reproduzida na coluna da jornalista Daniela Freire do dia 31.05.2010, em que esta reproduz um comentário do publicitário Arturo Arruda Câmara no “microblog” Twitter que dizia : “...do publicitário Arturo Arruda Câmara: ‘Quem é o empresário/partidón que está dizendo aos amigos que bastam alguns ‘argumento\$’ para mudar o rumo dos fatos na justiça?’”.

A resposta postada pela Amarn, já publicada pela jornalista em 02.06.2010, foi:

Os Juízes e Desembargadores do Rio Grande do Norte repudiam com veemência a alegação falsa reproduzida na coluna de 31.05.2010 de que ‘bastam alguns ‘argumento\$’ para mudar o rumo dos fatos na justiça?’, que dá a entender que tudo e todos estão à venda, levemente, sem indicar fatos ou provas contra ninguém. Lembram que as várias medidas de punição a magistrados em todo o Brasil nasceram dos próprios juízes e Tribunais. O Judiciário, mais que qualquer outro Poder, tem mostrado disposição para “cortar na própria carne” e expulsar de seus quadros qualquer culpado de corrupção

REMOÇÃO – Estão abertas inscrições para **remoção** na 1ª entrância (prazo de 02.06.2010 a 07.06.2010) e na 3ª entrância (04.06.2010 a 09.06.2010). Concluídos estes processos, o que deverá ocorrer rapidamente, o TJ/RN iniciará o preenchimento das vagas resultantes e das reservadas para promoções por antiguidade.

ANIVERSÁRIOS – A AMARN deseja parabéns ao magistrado aniversariante da próxima semana (06 a 12 de junho): **JUSSIER BARBALHO CAMPOS (dia 07)**.

SUGESTÕES – clique [aqui](#) para atualizar seu endereço eletrônico. Envie sugestões, críticas, elogios e questionamentos. Participe com idéias e se mantenha informado através do novo **ramal 7770** ou também pelos telefones 9904-7000 ou 8802-0184.

